



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1730 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.698,06 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>29.698,06</b>
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	816	10.302.1008.2118.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAUDE - BLMAC	29.698,06
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		01 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 29.698,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itáú de Minas, 29 de outubro de 2021

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO